

## **FATO RELEVANTE**

### **Aumento de Capital Privado**

Fleury S.A. ("Companhia" ou "Fleury"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de outubro de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 34.896.418 ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 70.567.969 ("Quantidade Máxima de Ações") ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), admitida a sua homologação parcial caso verificada a subscrição de novas Ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações, ao preço de emissão de R\$17,27 por Ação, o qual foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., sendo R\$5,75 por Ação destinado ao capital social e R\$11,52 por Ação para reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, "a", da Lei das S.A., de forma que serão destinados (i) no mínimo, R\$200.654.403,50 ao capital social e R\$402.006.735,36 à reserva de capital; e (ii) no máximo, R\$405.765.821,75 ao capital social e R\$812.943.002,88 à reserva de capital ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital está sujeito aos seguintes termos e condições:

- (a) Valor.** No mínimo, R\$602.661.138,86 e, no máximo, R\$1.218.708.824,63.
- (b) Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas.** Serão emitidas, no mínimo, a Quantidade Mínima de Ações e, no máximo, a Quantidade Máxima de Ações.
- (c) Preço de Emissão.** O preço de emissão será R\$17,27 por Ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das S.A., com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) das Ações da Companhia nos últimos 30 (trinta) dias corridos anteriores a 14 de outubro de 2022 (inclusive) (ou seja, os 21 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 14 de outubro de 2022 (inclusive) e 15 de setembro de 2022 (inclusive)), com a aplicação de um deságio de 5% sobre o VWAP apurado, decorrente das condições de mercado. Os membros do Conselho de Administração da Companhia entendem que o critério de cotação das ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das ações, já que as ações da Companhia fazem parte da carteira teórica do Índice Ibovespa. O deságio em relação ao valor de mercado visa a incentivar a subscrição das Ações pelos acionistas da Companhia (e

cessionários de direitos de preferência), maximizando a captação de recursos pela Companhia, e permitir a adequada formação de preço dos direitos de subscrição durante o período de negociação de direitos na B3. O critério e justificativa de cálculo do preço de emissão também encontra-se pormenorizadamente explicado no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Aviso aos Acionistas").

**(d) Subscrição e Homologação Parcial.** Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do Aumento de Capital, caso seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes, pelo menos, à Quantidade Mínima de Ações ("Subscrição Mínima").

**(e) Destinação dos Recursos.** Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados para (i) a manutenção da estratégia de crescimento da Companhia; (ii) continuidade dos planos de expansão orgânica, (iii) melhora da posição de caixa e a redução da alavancagem financeira consolidada da Companhia, e (iv) o uso corporativo geral da Companhia. O Aumento de Capital será destinado ao capital social e à reserva de capital, sendo R\$5,75 por Ação destinado ao capital social e R\$11,52 por Ação para reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, "a", da Lei das S.A., de forma que serão destinados (i) no mínimo, R\$200.654.403,50 ao capital social e R\$402.006.735,36 à reserva de capital; e (ii) no máximo, R\$405.765.821,75 ao capital social e R\$812.943.002,88 à reserva de capital.

**(f) Data de Corte e Direito de Subscrição.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,2223700485 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 20 de outubro de 2022 ("Data de Corte"). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 22,23700485% do número de ações de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 da Data de Corte. As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como o direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

- (g) **Negociação Ex-direitos de Subscrição.** As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direitos de subscrição a partir do dia 21 de outubro de 2022 (inclusive), não fazendo jus ao direito de preferência.
- (h) **Dividendos e Outros Benefícios.** As Ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da homologação do Aumento de Capital.
- (i) **Forma de Pagamento.** O pagamento do preço de emissão será feito à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.
- (j) **Prazo de Exercício do Direito de Preferência.** O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de Ações terá início em 21 de outubro de 2022, inclusive, e término em 21 de novembro de 2022, inclusive ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").
- (k) **Procedimento para Subscrição das Ações.** O procedimento para subscrição das Ações está descrito de forma completa no Aviso aos Acionistas. (a) Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos. Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer o direito de subscrição por meio de seus agentes de custódia, conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela B3; (b) Ações Registradas no Escriturador. Os acionistas cujas ações estejam registradas no Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), deverão exercer seu direito de subscrição através do Escriturador, mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme procedimentos descritos no Aviso aos Acionistas.
- (l) **Cessão de Direito de Preferência na Subscrição.** O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. Os acionistas titulares de ações registradas no Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprios. Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.
- (m) **Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direitos.** A documentação exigida para a subscrição de Ações e Cessão de Direitos está descrita no Aviso aos Acionistas.

**(n) Tratamento de Eventuais Sobras.** Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia promoverá um ou mais rateios de eventuais sobras, bem como poderá vender as sobras de sobras em bolsa de valores, nos termos do disposto no artigo 171, § 7º, alínea “b” da Lei das S.A. O tratamento de eventuais sobras está descrito no Aviso aos Acionistas. Os procedimentos e prazos específicos para a subscrição e integralização das sobras serão detalhados em novos avisos aos acionistas a serem oportunamente divulgados pela Companhia.

**(o) Intenção de subscrição:** A Companhia foi informada que Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. e acionistas médicos, signatários do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 6 de outubro de 2015 (conforme aditado), manifestaram que exercerão a totalidade do direito de preferência a que fazem jus (ou que tenha sido cedido entre si) e assim subscrever e integralizar, pelo menos, a Quantidade Mínima de Ações.

**(p) Locais de Atendimento.** O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. O Escriturador estará à disposição dos acionistas e cessionários de direitos de preferência para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através do telefone +55 (11) 3684-9441 ou mediante envio de mensagem para o e-mail [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail [ri@grupofleury.com.br](mailto:ri@grupofleury.com.br).

São Paulo, 17 de outubro de 2022

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO**

Diretor Executivo de Finanças  
e Relações com Investidores

---

**MATERIAL FACT**  
**Private Capital Increase**

Fleury S.A. ("Company" or "Fleury"), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a Company's Board of Directors' meeting held on October 14, 2022, the Company's capital stock increase was approved, within the limit of authorized capital, through the issuance for private subscription of at least, 34,896,418 ("Minimum Number of Shares") and at most, 70,567,969 ("Maximum Number of Shares") nominative, book-entry common shares, with no par value ("Shares"), which may be partially ratified if new Shares corresponding at least to the Minimum Number of Shares are subscribed at an issue price of BRL 17.27 per Share, which was established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporation Law, of which BRL 5.75 per Share is allocated to the capital stock and BRL 11.52 per Share to the capital reserve, pursuant to article 182, paragraph 1, "a", of the Brazilian Corporation Law, so that (i) at least, BRL 200,654,403.50 will be allocated to the capital stock and BRL 402,006,735.36 to the capital reserve; and (ii) at most, BRL 405,765,821.75 will be allocated to the capital stock and BRL 812,943,002.88 to the capital reserve ("Capital Increase").

The Capital Increase is subject to the following terms and conditions:

- (q) Amount.** At least, BRL 602,661,138.86 and, at most, BRL 1,218,708,824.63.
- (r) Number and Type of Shares to be Issued.** There will be issued, at least, the Minimum Number of Shares and, at most, the Maximum Number of Shares.
- (s) Issuance Price.** The issuance price shall be BRL 17.27 per Share, established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporation Law, based on the volume-weighted average price (VWAP) of the Company's Shares in the last thirty (30) calendar days prior to October 14, 2022 (inclusive) (that is, the 21 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") held between October 14, 2022 (inclusive) and September 15, 2022 (inclusive)), with the application of a discount of 5% on the VWAP calculated, resulting from market conditions. The members of the Company's Board of Directors believe that stock market quotation of its shares is the criterion that best reflects the current market value of the shares, since the Company's shares are part of the theoretical portfolio of the Ibovespa Index. The negative discount in relation to the market value aims to encourage the subscription of Shares by the Company's shareholders

---

(and assignees of preemptive rights), maximizing the raising of funds by the Company, and allowing the proper pricing of subscription rights during the rights trading period at B3. The criteria and justification for calculating the issuance price is also explained in detail in the Notice to Shareholders disclosed on this date, in accordance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("Notice to Shareholders").

**(t) Partial Subscription and Ratification.** Partial subscription and the consequent partial ratification of the Capital Increase will be allowed if the subscription of new Shares corresponding at least to the Minimum Number of Shares ("Minimum Subscription") is verified.

**(u) Use of Proceeds.** The proceeds from the Capital Increase shall be allocated to (i) maintaining the Company's growth strategy; (ii) continuing organic expansion plans, (iii) improving the cash position and reducing the Company's consolidated financial leverage, and (iv) the Company's overall corporate use. The Capital Increase will be allocated to capital stock and capital reserve, of which BRL 5.75 per Share will be allocated to capital stock and BRL 11.52 per Share to capital reserve, pursuant to article 182, paragraph 1, "a", of the Brazilian Corporation Law, so that (i) at least, BRL 200,654,403.50 will be allocated to capital stock and BRL 402,006,735.36 to the capital reserve; and (ii) at most, BRL 405,765,821.75 will be allocated to capital stock and BRL 812,943,002.88 to the capital reserve.

**(v) Cut-off Date and Subscription Right.** The shareholders shall have preemptive rights to subscribe shares in the proportion of 0.2223700485 new common share for each one (1) share that they hold, according to the shareholding position that they hold in the Company's capital at the closing of the trading session of B3 on October 20<sup>th</sup>, 2022 ("Cut-off Date"). In percentage terms, shareholders may subscribe to a number of new shares representing 22.23700485% of the number of shares they hold at the closing of the trading session of B3 on the Cut-off Date. Fractions of shares resulting from the calculation of the percentage for the exercise of subscription rights, as well as the right to subscribe to any unsubscribed shares or any apportioned shares, will be disregarded. Such fractions will subsequently be grouped into whole numbers of shares and will be subject to the apportionment of unsubscribed shares, which may be subscribed by those who expressed their interest in unsubscribed shares during the subscription period.

**(w) Ex-Subscription Rights Trading.** Shares issued by the Company will be traded ex-subscription rights as from October 21<sup>st</sup>, 2022 (inclusive) and will not be entitled to preemptive rights.

**(x) Dividends and Other Benefits.** The Shares to be issued will be fully entitled to all benefits, including dividends, interest on equity capital, bonuses and any capital remuneration that may be declared by the Company as from the date of ratification of the Capital Increase.

**(y) Payment Method.** The payment of the issuance price will be made in cash, in Brazilian currency, upon subscription.

**(z) Exercise of Preemptive Rights Deadline.** The term for exercise of the preemptive right for subscription of Shares shall start on October 21<sup>st</sup>, 2022, inclusive, and end on November 21<sup>st</sup>, 2022, inclusive ("Exercise of Preemptive Rights Deadline").

**(aa) Procedure for Subscription of the Shares.** The procedure for subscription of the Shares is fully described in the Notice to Shareholders. (a) Shares held in custody at the Central Securities Depository. Shareholders holding shares under custody at the Central Securities Depository must exercise their subscription rights through their custody agents, according to the terms and procedures established by B3; (b) Shares Registered with the Bookkeeping Agent. Shareholders whose shares are registered with Banco Bradesco S.A., the bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), must exercise their subscription right through the Bookkeeping Agent, by signing the subscription bulletin, according to the procedures described in the Notice to Shareholders.

**(bb) Assignment of Preemptive Rights upon Subscription.** The preemptive right may be freely assigned by the Company's shareholders to third parties, pursuant to article 171, paragraph 6 of the Brazilian Corporation Law. Shareholders holding shares registered with the Bookkeeping Agent may assign their respective preemptive rights by completing the form for assignment of their own rights. Shareholders holding shares under custody at the Central Securities Depository who wish to assign their subscription rights shall seek and instruct their custody agents, observing the rules stipulated by the Central Securities Depository.

**(cc) Documentation for Subscription of Shares and Assignment of Rights.** The documentation required for the subscription of Shares and Assignment of Rights is described in the Notice to Shareholders.

**(dd) Treatment of Any Unsubscribed Shares.** After the end of the term for the exercise of the preemptive right, the Company will promote one or more apportionments of eventual unsubscribed shares, as well as it may sell the unsubscribed shares on the stock exchange, under the terms of article 171, paragraph 7, item "b" of the Brazilian Corporation Law. The treatment of

eventual unsubscribed shares is described in the Notice to Shareholders. The specific procedures and deadlines for the subscription and payment of unsubscribed rights will be detailed in new notices to shareholders to be published in due course by the Company.

**(ee) Subscription Intent:** The Company was informed that Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. and the doctors shareholders, signatories to the Company's Shareholders' Agreement executed on October 6, 2015 (as amended), have stated that they will exercise in full the preemptive right to which they are entitled (or which has been assigned between them) and thus subscribe and pay up at least the Minimum Number of Shares.

**(ff) Service Locations.** The attendance to the holders of subscription rights of shares under custody at the Central Securities Depository shall be made by the custody agents of the respective holders. The Bookkeeping Manager will be available to the shareholders and assignees of preemptive rights for the clarification of doubts or to obtain information by phone +55 (11) 3684-9441 or by sending a message to the e-mail [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the capital increase, pursuant to applicable regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations Department, through e-mail [ri@grupofleury.com.br](mailto:ri@grupofleury.com.br).

São Paulo, October 17<sup>th</sup>, 2022

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO**

Chief Financial and Investor  
Relations Officer